



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 75/2023

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1.999/2022 – LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente a dotação abaixo, no limite de R\$ 60.529,28 (sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com as especificações seguintes:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 60.529,28
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo	R\$ 60.529,28
3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 5.529,28

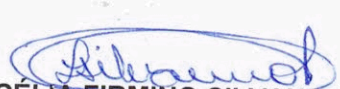
Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R\$ 60.529,28 (sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com as especificações seguintes:

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 60.529,28
01.031.0001.1002 – Construção da Sede da Câmara	R\$ 24.029,28
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 24.029,28
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo	R\$ 26.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 26.500,00
01.031.0001.2.092 – Manutenção da Escola do Legislativo	R\$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.000 – Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 13 de dezembro de 2023.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração